



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“LEI Nº 2.414 ”

DATA: 10 de abril de 2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a permissão de uso, para fins de servidão administrativa, de áreas de propriedade do Município conforme específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º - FICA o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder à SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, a permissão de uso, para fins de instituição de servidão administrativa, sobre as áreas de terras abaixo descritas, pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Nova Esperança:

Área 1: 100,42 m²

Proprietário: Município de Nova Esperança

Situação: Área correspondente ao lote denominado área de lazer, com área total de 6.070,66 m², localizada no Jardim das Flores, situado no Município de Nova Esperança-Paraná, registrado na matrícula sob o nº 13.889, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Esperança – Paraná, com a seguinte descrição:

“Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.436.268,1590 m e E 382.583,6238 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Girassol, a aproximadamente 59,70 metros do alinhamento predial da Av. Felipe Camarão, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azitumes e distâncias: 243°11’33” e 39.01m até o vértice PV029, de coordenadas N 7.436.250,5636 m e E 382.548,8021 m, deste com azitume 333°28’46” e 0,99 m até o vértice E05A, de coordenadas N 7.436.251,4461 m, situado na divisa com o alinhamento predial dessa mesma rua.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

Inicia-se novamente no vértice E06A, de coordenadas N 7.436.250,1188 m e E 382.547,9219 m, situado na linha do caminhamento da rede coletora de esgoto dentro do terreno, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azitumes e distâncias: 243°11'33" e 9,21 m até o vértice PV030, de coordenadas N 7.436.245,9634 m e E 382.539,6983 m, deste com azitume 333°28'46" e 1,00 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.436.246,8582 m e E 382.539,2518 m, situado na divisa com o alinhamento predial do final da Rua das Violetas, a aproximadamente 1,00 metro do alinhamento predial dessa mesma rua. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 50,21 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 100,42 m².

Área 2: 655,26 m²

Proprietário: Município de Nova Esperança

Situação: Área correspondente ao lote denominado Bosque das Grevíleas, com área total de 68.717,69 m², Gleba Capelinha, situado no Município de Nova Esperança – Paraná, registrado na matrícula sob o nº 14.000, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.436.590,9864 m e E 377.595,4345 m, situado na divisa com o Lote 89-B, matrícula 12.601, a aproximadamente 30,81 metros da divisa com o Lote 204-A-1, matrícula 2.441, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azitumes e distâncias: 242°51'38" e 10,20 metros até o vértice PV12, de coordenadas N 7.436.586,3331 m e E 377.586,3566 m, deste com azitume 296°25'22" e 12,38 m até o vértice PV13, de coordenadas N 7.436.591,8425 m e E 377.575,2244 m e E 377.562,3531 m, deste com azitume 215°6'33" e 16,19 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.436.571,9788 m e E 377.553,0407 m, situado no alinhamento predial da rua Dr. Francisco Beltrão, a aproximadamente 91,48 metros da divisa com o Lote 101-B.

Inicia-se novamente a descrição no vértice E07, de coordenadas N 7.436.536,5931 m e E 377.574,3305, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Francisco Beltrão, a aproximadamente 132,44 metros da divisa com o Lote 101-B, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azitumes e distâncias: 98°20'28" e 55,93 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.436.528,4802 m e E 377.629,6650m, situado na divisa com o Lote 204-A-1, matrícula 2.441, a aproximadamente 38,24 metros do córrego e da divisa com o lote 89-B matrícula 12.601. Todos esses trechos perfazem uma



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

extensão total de 109,21 m, na qual define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura com área total de atingimento de 655,26 m².

Parágrafo Único - As Servidões Administrativas, de que tratam esta Lei são por tempo indeterminado e destinam-se a instalação da rede coletora de esgoto sanitário situadas no Município de Nova Esperança.

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência da instituição das Servidões Administrativas em favor da SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, para os fins indicados no Art. 1º desta Lei, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas, construção e manutenção, bem como a possível reconstrução.

Art. 3º - O ônus decorrente das Servidões Administrativas das áreas a que se refere o Art. 1º desta Lei, ficará por conta da SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO
DE DOIS MIL E QUATORZE (2014).


GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-